

## **PROJETO DE LEI N° 013/2012 - LEGISLATIVO**

**EMENTA:** Denomina nome de Centro Comercial em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado Centro Comercial de Artesanato José Lopes do Nascimento, localizado na Rua José Francelino Aragão, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2012

***José Fernando Arruda Aragão***  
- Vereador Autor -